



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 48/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

Autoriza abertura de créditos adicionais Especiais no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 314.697,57 (Trezentos e Quatorze Mil Seiscentos e Noventa e Sete reais com Cinquenta e Sete Centavos), com a finalidade de Execução de despesas com Infraestrutura Urbana.

Órgão	Função	subfunção	programa	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
08.01	15	451	069	1.025	4.4.90.51.00.00.00	0708	0000	314.697,57

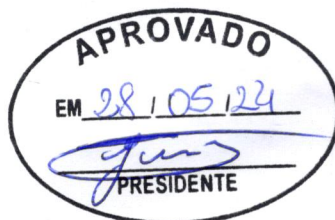
Art. 2º- Servirão de recursos para dar cobertura ao créditos aberto pelo artigo primeiro, o Superávit Financeiro através do recurso: Cota Parte da Compensação Financeira Recursos Minerais-CFEM, na Fonte de Recursos 0708 (Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais), no valor de R\$ 314.697,57 (Trezentos e Quatorze Mil Seiscentos e Noventa e Sete reais com Cinquenta e Sete Centavos).

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento vigentes para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL 24 DE MAIO DE 2024


JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 48/2024

Ametista do Sul/RS, 24 de maio de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior aprovação, como objetivo obter autorização para abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024.

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para permitir o custeio das despesas relacionadas à infraestrutura urbana, cuja importância é crucial para assegurar o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, além de promover o desenvolvimento econômico e social da região. Investimentos nessa área contribuem para a melhoria de diversos aspectos, tais como mobilidade, acessibilidade, saneamento básico e qualidade ambiental.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ao Sr.
JAIR FRAGATA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS

